



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 253/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 110/2024, de 12/06/2024 e em conformidade com o **Art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** ao servidor: - **ENEVALDO PINTO DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 9032**, ocupante do cargo efetivo de **Pintor**, a contar do dia 17/06/2024 à 31/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal